



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3361, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal n. 1606 de 7 de novembro de 2023 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Erval Velho, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 07.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE – 2.052 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS

DESPESA – 77 – 4.6.90.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 07.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE – 2.052 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS

DESPESA – 74 – 3.1.90.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.042 – MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR

DESPESA – 35 – 3.3.90.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.042 – MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR

DESPESA – 34 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.038 – MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA – 27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.038 – MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA – 26 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.041 – MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

DESPESA – 32 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/ DEPTO. EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.041 – MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

DESPESA – 31 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 15.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ÓRGÃO – 05.001 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
UNIDADE – 2.048 – MANUT.DO DEPTO. DE TRANSP. E OBRAS
DESPESA – 59 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 05.001 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
UNIDADE – 2.048 – MANUT.DO DEPTO. DE TRANSP. E OBRAS
DESPESA – 60 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 12.000,00

DESPESA – 58 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 18.000,00

ÓRGÃO – 05.002 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE – 2.049 – MANUT.DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS
DESPESA – 62 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO – 05.002 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE – 2.049 – MANUT.DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS
DESPESA – 61 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 2.054 – MANUT.DO FUNDO DE ASSIST.SOCIAL
DESPESA –84 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ÓRGÃO – 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 2.054 – MANUT.DO FUNDO DE ASSIST.SOCIAL

DESPESA – 81 – 3.1.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina,
em 27 de novembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal